INDICAÇÃO Nº 175/18

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente, responsável pela varrição das ruas e avenidas da área central da cidade, com a finalidade de designar mais uma funcionária para ajudar na limpeza, tendo em vista que somente uma varredeira não tem atendido as necessidades.

Plenário Vereador José Ikeda,
09 de abril de 2018.

JOÃO DAVOLI
Vereador